



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361 /2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira aos Bailarinos da Companhia do Balé da Cidade de Parnaíba, e dá outras providências.

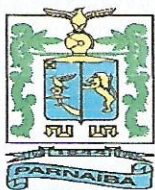
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira aos bailarinos da Companhia de Balé da Cidade de Parnaíba, abaixo relacionados, por seus relevantes serviços prestados à cultura do Município de Parnaíba:

AMARILTON REIS VERAS
PRISCILA CORDEIRO BRANDÃO
FRANCISCO ALFERES GOMES DOS SANTOS
RONIEL ALEXANDRE MOREIRA
JANIA ROBERTA CUNHA DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DE SOUSA
EDRILANE RODRIGUES DE LIMA
DÁINA MAIA GALENO DA SILVA
BÁRBARA INÊS SOUSA SILVA
EDUARDA DE SOUZA JANUÁRIO RAMOS
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
RAYANE BRENA DE SOUZA FERREIRA
LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO
ROBSON DA SILVA MAGALHÃES
SÉRGIO SANTOS FEITOSA
JACIARA DA CONCEIÇÃO SOARES
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA
JENNIFHER KELLY MARIA ARAÚJO SANTOS
ISAIAS CARDOSO SILVA
WANDERSON CARVALHO SILVA
NATÁLIA SOUSA OLIVEIRA
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

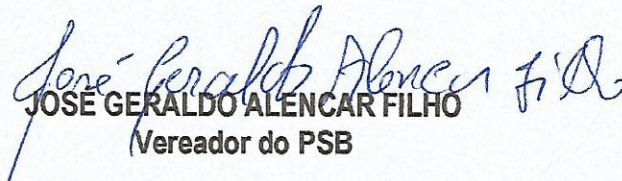
GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

CARLOS ALBERTO NÓBRE DA SILVA JUNIOR
ANTONIA VITÓRIA DOS SANTOS BACELLAR
MARIA EDUARDA SOUSA LIMA

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada com os homenageados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 08 de Novembro de 2018.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
Vereador do PSB